

92.869

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 1 de outubro de 19 98

FLS.

MATRÍCULA

1

92.869

**IMÓVEL:** LOTE 2 - O terreno constituído de partes dos lotes 1 e 2, da quadra 4 (quatro), do Parque Residencial Lavoura, medindo de frente a oeste, 9m00, e confrontando-se com a rua Hortêncio Rodrigues Barbosa, nos fundos, ao leste, onde mede 7m00, se divide com o lote 3, do respectivo loteamento, medindo 26m40 da frente aos fundos, ao noroeste, onde confronta-se com o lote designado na planta como lote 1, de propriedade do requerente, e no lado sudeste, onde confronta-se com o lote designado na planta como lote 3, de propriedade do requerente, na extensão de 27,20m, situado a 9m00 da esquina da avenida Vereador Roberto Landell de Moura e rua Hortêncio Rodrigues Barbosa. Quarteirão: Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, ruas Hortêncio Rodrigues Barbosa, André Primo Biazetto e Anna Maria Biazetto.

**PROPRIETÁRIO:** LUIZ AMÉRICO BARBOSA DA COSTA, músico, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta capital, CPF 188.553.930-49.

**REGISTRO ANTERIOR:** Liv. 2-RG, matr. 73.287, desta zona.

**OBS:** A presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento.

**PROTOCOLO:** 354.133 (01.09.98) Escrevente autorizada:

Registrador:

emol. R\$. 4,70

M

R.1-92.869, de 7 de Julho de 2000. COMPRA E VENDA

Escritura Pública de compra e venda, Lavrada em Notas do 11º Tabelionato, Livro nº 060, fls. nº 098, datada de 16/06/2000. VALOR: R\$.52.000,00. AVALIAÇÃO: R\$.52.000,00. TRANSMITENTE: LUIZ AMÉRICO BARBOSA DA COSTA, músico, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta capital, CPF 188.553.930-49.

ADQUIRENTES: JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ, brasileiro, militar, CPF 474.771.300-00, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com CARMEN LÚCIA SILVEIRA SAINZ, agente de viagens, CPF 645.894.980-49, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROTOCOLO: 380.373 (19/06/2000) Escrevente Autorizada(o):

Aj. do Registrador:

Registrador:

Emol. R\$. 197,50

F

**AV-2-92.869, de 31 de julho de 2014. DIVÓRCIO:** Conforme requerimento, de 24/03/2014, instruído de prova hábil, por CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVEIRA foi dito que se divorciou de JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ, conforme sentença datada de 17/01/2012, na Vara de Família e Sucessões de Alto Petropolis, desta Capital, transitada em julgado em 15/02/2012, voltando a cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVEIRA.

PROTOCOLO: 672.470 de 22/07/2014. Auxiliar: Larisa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 56,60. Selo 0471.04.1400026.01179: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400030.02816: R\$ 0,30.

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

FLS.  
1v

MATRÍCULA  
92.869

**AV-3-92.869, de 31 de julho de 2014. CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, datado de 24/03/2014, instruído de provas hábeis, por **CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVEIRA**, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula construiu um prédio com três pavimentos, em alvenaria, vistoriados 349,87m<sup>2</sup> pelo projeto licenciado em 01/03/2013, prancha única e mais 04.44m<sup>2</sup> pela licença número 22205/2014, totalizando área de 354,31m<sup>2</sup> para a presente carta de habitação, o qual recebeu o nº 54 da Rua Hortencio Rodrigues Barbosa, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 1104, datada de 24/02/2014, expediente único nº 002 333294 00 2 00000; ART nº 6564899 de 24/10/2012; ART nº 7490412 de 21/07/2014; e, CND nº 201482014-88888402, emitida em 14/07/2014. Valor da construção R\$ 56.000,00.

PROTOCOLO: 672.471 de 22/07/2014. Auxiliar: Larisa

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 154,90. Selo 0471.07.1300051.09104: R\$ 8,10.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400030.02857: R\$ 0,30.

**AV-4-92.869, de 22 de dezembro de 2014. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Conforme requerimento datado de 17/12/2014, instruído de provas hábeis, pela parte interessada, foi dito que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob nº9172858.

PROTOCOLO: 685.214 de 18/12/2014. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 56,60. Selo 0471.04.1400042.04246: R\$ 0,70.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400054.06722: R\$ 0,30.

**R-5-92.869, de 22 de dezembro de 2014. COMPRA E VENDA**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 23/10/2014. **VALOR:** R\$450.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$620.000,00. **TRANSMITENTES:** **CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVEIRA**, CPF 645.894.980-49, brasileira, divorciada, supervisora, residente e domiciliada nesta Capital e **JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ**, CPF 474.771.300-00, brasileiro, divorciado, militar, residente e domiciliado em Brasília, DF,

**ADQUIRENTE:** **KAZUAKI KAMITOYO**, CPF 613.145.870-72, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado em Viamão, RS.

PROTOCOLO: 683.707 de 02/12/2014. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 2.555,40. Selo 0471.09.1400047.00457: R\$ 13,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400054.06725: R\$ 0,30.

92.869

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 22 de dezembro de 2014

FLS.  
02

MATRÍCULA  
92.869

**R-6-92.869, de 22 de dezembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, datado de 23/10/2014. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$315.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$620.000,00. **PRAZO:** 420 parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R\$3.305,68, vencendo-se a primeira parcela em 23/11/2014.

**JUROS:** Taxa Efetiva Anual de 9,30% e Taxa Nominal Anual de 8,92%. **DEVEDOR (Fiduciante):** KAZUAKI KAMITOYO, CPF 613.145.870-72, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado em Viamão, RS.

**CREDOR (Fiduciário):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

PROTOCOLO: 683.707 de 02/12/2014. Auxiliar: Luís Roberto.

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.379,10. Selo 0471.09.1400047.00459: R\$ 13,55.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400054.06729: R\$ 0,30.

**AV-7-92.869, de 30 de março de 2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Requerimento, de 21/02/2022, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, firmado em 23/10/2014. **VALOR:** R\$561.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$730.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº.0051.2022.00433.0, de 15/02/2022, mediante recolhimento de R\$21.900,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE (Fiduciante):** KAZUAKI KAMITOYO, CPF 613.145.870-72, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado em Viamão, RS.

**ADQUIRENTE (Fiduciária):** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: 883.007 de 28/03/2022. Escrevente: Karen

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.596,70. Selo 0471.09.1800040.04559: R\$ 81,00.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200011.03646: R\$ 1,80.

**AV-8-92.869, de 09 de junho de 2022. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0092869-86.

Escrevente Autorizado: Leonardo

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA  
**02v 92.869**

Escrevente Autorizado(a): *Luana Amorim Rocha*  
Registrador(a) Substituto(a):  
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2200023.03929: (Isento).  
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2200025.01627: (Isento).

**AV-9-92.869, de 09 de junho de 2022.** Conforme Ofício nº 10019930145, de 01/06/2022, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital, referente ao processo nº 5005304-06.2022.8.21.6001/RS, em que figura como autor, **KAZUAKI KAMITOYO** e como réu, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, face a concessão da tutela de urgência em sede do Agravo de Instrumento nº 51068570920228217000, foi determinada a suspensão dos leilões do imóvel objeto desta matrícula, aprazados para os dias 02/06/2022 e 14/06/2022, às 14h30min, pelo leiloeiro designado.

PROTOCOLO: 889.990 de 03/06/2022. Escrevente Autorizado: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *Luana Amorim Rocha*  
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 44,40. Selo 0471.04.2200023.03928 (PEPO): R\$ 4,40.  
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,00. Selo 0471.01.2200025.01621 (PEPO): R\$ 1,80.

**AV-10-92.869, de 11 de agosto de 2023. CANCELAMENTO:** Conforme Despacho/Ofício, de 30/06/2023, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Vanderlei Deolindo, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital, referente ao processo nº 5005304-06.2022.8.21.6001/RS, tendo em vista o não provimento do Agravo de Instrumento interposto pela parte autora (51068570920228217000), fica cancelada a averbação da suspensão de leilões objeto da AV-9.

PROTOCOLO: 932.761 de 02/08/2023, Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *Luana Amorim Rocha*  
Registrador(a) Substituto(a):  
Registrador(a):  
Emolumentos: R\$ 47,70. Selo 0471.04.2300043.08254 (PEPO): R\$ 4,40.  
Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300044.09191 (PEPO): R\$ 1,80.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 92.869 do Livro 02-Reg. Geral.  
(Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0092869-86

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2300036.00432 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2300041.04925 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2300047.02038 - (Isento). Total: Nihil  
Porto Alegre, 11/08/2023

Documento eletrônico assinado digitalmente por Luan Amorim Rocha – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
099267 53 2023 00091837 39

